

Circular nº 350/2024

Brasília (DF), 21 de agosto de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às (aos) diretoras (es) do ANDES-SN.

Assunto: Envia link de coleta de assinatura em Manifesto de Solidariedade ao Comitê Mineiro de Solidariedade ao Povo Palestino.

Companheiras (os),

Durante o 67º CONAD do ANDES-SN, integrantes do Comitê Mineiro de Solidariedade ao Povo Palestino relataram que, na cidade de Belo Horizonte, nas dependências do campus Nova Suíça do CEFET-MG, o Comitê está, há algum tempo, sendo alvo de ataques de associações sionistas junto ao MP, com ilações completamente mentirosas e caluniosas.

Recentemente foi aprovada a Lei Municipal nº 11.713/24, que abre precedentes para tipificar ações de solidariedade ao povo palestino como supostas ações de "apoio a grupos terroristas", e, sendo essa a interpretação, procurar punir as (os) participantes e entidades envolvidas na defesa da resistência palestina contra um dos maiores genocídios da história recente da humanidade.

Por isso, solicitamos o apoio de todas as seções sindicais do ANDES -SN, a fim de encaminhar às suas bases o link de coleta de assinaturas em apoio ao Comitê Mineiro de Solidariedade ao Povo Palestino, estimulando a adesão e divulgação: <https://forms.gle/XWGQxPAk25LtyK6v5>

Não é Guerra, é Genocídio!
Solidariedade ao Povo Palestino!

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Francieli Rebelatto
Secretária-Geral